



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## INDICAÇÃO Nº 183/17.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Diante da negativa a Redação Final do Projeto de Lei nº 045/17 sobre a obrigatoriedade de apresentação da caderneta de vacinação no ato da matrícula em creches e escolas das redes de ensino público e privado de Alagoins, fruto de conversas realizadas com os servidores da Vigilância Sanitária do nosso município - que nos solicitaram apresentação de projeto que contribuísse com o fortalecimento e a eficácia das campanhas de vacinação no município, já que estamos com um déficit significativo, neste momento, em relação à meta a ser atingida em relação ao número de crianças em fase de vacinação e as já vacinadas - solicitamos de V. Exa. **a criação de Lei que permita a cobrança da apresentação do Cartão de Vacinação no ato da matrícula nas escolas do nosso município, sejam elas privadas ou públicas**, atendendo a uma demanda vinda de quem trabalha diretamente com essa questão e que sabe e enfrenta a dificuldade em relação a atingir às metas estabelecidas.

Estamos enviando em anexo alguns modelos já existentes e em vigor em vários municípios do nosso país, tamanha é a importância dessa questão e oportuna como estratégia, que busca chamar a atenção dos pais e responsáveis por crianças e adolescentes ainda em idade de vacinação, já que essa será uma oportunidade de exigir essa comprovação e conscientizar aos interessados da importância de atender a este chamado.

---

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333

[www.camaradealagoins.ba.gov.br](http://www.camaradealagoins.ba.gov.br)

Alagoins - Bahia